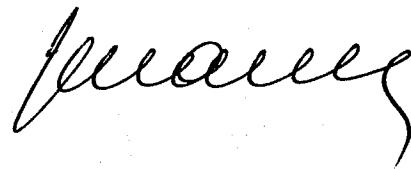


Mensagem nº 288

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 366, de 26 de abril de 2007, que “Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências”.

Brasília, 26 de abril de 2007.



Congresso Nacional
Secretaria de Comunicação
Legislativa do Congresso
MPV nº 366 2007
Fls.: 10